



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 96/2023, de autoria do vereador Ruan Kenobby, que **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE EMANOEL ANTONIO MENDES DE CARVALHO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Assim, em um único parecer, **manifesto-me pela APROVAÇÃO do referido Projeto**, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2023.


VER. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR